



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 13, 12 de março de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba por excesso de arrecadação e inclusão de fonte de recurso, de recurso estadual referente ao repasse realizado através das Portarias SES/RS n.º 360, 1004 e 1016/2023, Programa PIAPS – Primeira Infância Melhor (PIM), competência 12/2023 e 01/2024, no valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), conforme Processo n.º 2024/2954.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde